



HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 004/2023

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 004/2023, destinado a **contratação de serviços de médicos plantonistas para triagem e atendimento de urgência e emergência, em regime de plantão presencial, 12 (doze) horas por dia para atender o PA (Pronto Atendimento Municipal)**, a favor das empresas **CLINICA MEDICA LESTE CLIN LTDA, CNPJ Nº. 17.561.039/0001-80** e **C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA, CNPJ Nº. 44.615.972/0001-66**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 11 de dezembro de 2023



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 118/2022**

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr José Arimateia Vieira Alves brasileiro casado portador do RG,nº 14428342-SSP/MT e inscrito no CPF nº 867.715.741-72 residente e domiciliado na rua Salgado Filho nº 137 , centro na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 13.278.238/0001-25, estabelecida na Travessa Brasília nº 30, Bairro Areão, Cuiabá – MT, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e contratado o seguinte:

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2022 de 06/12/2022 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o aditamento de valor referente aos serviços a serem executados do Contrato original de nº 118/2022 a CLÁUSULA SÉTIMA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA SÉTIMA – Do prazo – fica prorrogado o prazo do contrato por 12(doze) com término em 06 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo de serviços. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de dezembro de 2023.

PELA CONTRATANTE:

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E

COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI,

CNPJ-13.278.238/0001-25

LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 004/2023****HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 004/2023**

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 004/2023, destinado a **contratação de serviços de médicos plantonistas para triagem e atendimento de urgência e emergência, em regime de plantão presencial, 12 (doze) horas por dia para atender o PA (Pronto Atendimento Municipal), a favor das empresas CLINICA MEDICA LESTE CLIN LTDA, CNPJ No. 17.561.039/0001-80e C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA, CNPJ No. 44.615.972/0001-66, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93.**

Santo Antônio do Leste-MT, 11 de dezembro de 2023

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL